



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA Nº 265, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684, de 24/04/2017, publicada no DOU, de 26/04/2017, e CONSIDERANDO:

- a) Os princípios da eficiência, economicidade e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) A diminuição do público atendido pelo *Campus Rolante* durante o período de festas de final de ano e férias discentes;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento do *Campus Rolante*, a partir de 23 de dezembro de 2019 até 07 de fevereiro de 2020, conforme segue:

I - Segundas-feiras – das 12h às 18h;

II - Demais dias úteis da semana – das 8h às 14h;

III - **Excepcionalmente** nos dias 26/12/2019 e 02/01/2020, o horário de expediente será das 12h às 18h;

IV - **Excepcionalmente** nos dias 23/12/2019 e 30/12/2019, o horário de expediente será das 08h às 14h.

Art. 2º Suspender o expediente no *Campus Rolante*, conforme Portaria Nº 694/2019 da Reitoria, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único: As horas não trabalhadas nestes dias serão compensadas conforme legislação vigente.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais, sejam de caráter permanente ou temporário, especialmente às relacionadas à matrícula dos alunos.

Art. 4º A Direção-Geral poderá requisitar servidores visando o atendimento nos setores que necessitem desenvolver suas atividades no período previsto no art.1º.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante